

Resolução nº : 1426/2004
Protocolo nº : 87000/04
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00256-9, na importância de R\$ 2.134,61 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente